

Entrada: 24-06-2022

Votado na reunião de 29-06-2022
Aprovado por unanimidade
Ausência: PCP e BE



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Audição da Ministra da Defesa Nacional

Destinatário: Presidente da 3.^a Comissão de Defesa Nacional

Exmo. Senhor Presidente da 3.^a Comissão de Defesa Nacional,

A Lei n.º 2/2019, de 17 de junho, no seu artigo 3.º, atribui à Assembleia da República a competência para o acompanhamento da execução da Lei de Programação Militar (LPM), submetendo o Governo *um relatório do qual conste a pormenorização das dotações respeitantes a cada projeto, dos contratos efetuados no ano anterior e das responsabilidades futuras dele respeitantes, bem como toda a informação necessária ao controlo da execução da presente lei.*

Neste sentido, foi apreciado, em sede de Comissão de Defesa Nacional, no dia 26 de abril de 2022, o Relatório de Execução da Lei de Programação Militar reportado ao ano de 2021. Este relatório refere que a taxa de execução da LPM se situou nos 54%, o que representa uma descida em relação ao ano de 2020, em que a taxa de execução foi de 75%.

Aos atrasos que se verificam em vários dos projetos da LPM junte-se o recente chumbo do Tribunal de Contas ao contrato de aquisição de seis novos Navios de Patrulha Oceânicos (NPO), que vem comprometer o prazo para a entrega do primeiro destes navios, previsto ocorrer em 2023.

Assim, considerando a necessidade de recuperar os atrasos na execução da Lei de Programação Militar e de promover a discussão sobre este processo em momento anterior à sua iminente revisão, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem requerer a

audição da Ministra da Defesa Nacional, com o objetivo de esclarecer este Parlamento sobre o processo de execução da Lei de Programação Militar.

Palácio de São Bento, 24 de junho de 2022,

Os Deputados,

Carlos Eduardo Reis

Rui Vilar